



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 29 de Agosto de 2014

## PORTARIA Nº 77/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos termos da Lei Municipal 1548/2006 de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818/2011 de 29 de março de 2011.

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Francisco José Queiroz Tobi-ch (Secretário de Administração), Carlos Alberto Merhy (Secretário de Finanças) e Fabiana Luz Roque (Chefe da Divisão de Recursos Humanos).

ARTIGO 3º - O ato terá vigência até 31/12/2014.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 78/2014

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em agosto de 2014, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Ligia Maria Maciel de Melo	Contadora VIII	Contadora IX
Sônia Maria Pereira Domingues	Zeladora VIII	Zeladora IX

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 25 de agosto de 2014.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 13/10/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACN5003	279150H000004119	19/08/2014	54521
AHB1660	279150H000004033	21/08/2014	55416
AJK8311	279150H000004132	11/08/2014	55412
AKO6231	279150H000004031	19/08/2014	55414
ANL4074	279150H000004053	22/08/2014	55415
AOL1860	279150H000003999	20/08/2014	55416
AOP4376	279150H000004051	19/08/2014	54521
AOX8667	279150H000004122	20/08/2014	55413
APC1373	279150H000004047	12/08/2014	55412
APR4673	279150H000004043	22/08/2014	60501
AQA4578	279150H000004054	21/08/2014	55411
AQM0257	279150H000004035	19/08/2014	54600
ARI6879	279150H000004034	21/08/2014	55412
ASE2685	279150H000003998	20/08/2014	55413
ASL2032	279150H000004123	20/08/2014	55413
ASQ0359	279150H000004120	19/08/2014	55417
ASR8354	279150H000004128	22/08/2014	54521
ASY2848	279150H000004124	21/08/2014	51930
ATA9754	279150H000004131	22/08/2014	54600

ATB7591	279150H000004036	19/08/2014	57461
ATC5384	279150H000004050	22/08/2014	54600
ATF5092	279150H000004129	22/08/2014	55090
AUF0440	279150H000004038	22/08/2014	55090
AUL7054	279150H000004029	21/08/2014	54100
AUL7054	279150H000004125	22/08/2014	54100
AUQ2863	279150H000004127	22/08/2014	54526
AVZ1423	279150H000004042	21/08/2014	73662
AW57386	279150H000004041	20/08/2014	54526
AWW4717	279150H000003995	18/08/2014	54522
AXX7440	279150H000004049	22/08/2014	73662
AYJ8867	279150H000004000	20/08/2014	55414
CTH5201	279150H000004039	20/08/2014	54522
CXH7932	279150H000004052	21/08/2014	55413
DEE6894	279150H000004056	14/08/2014	55412
DGD7787	279150H000004037	19/08/2014	55411
DIR5346	279150H000004040	20/08/2014	55413
ENR5738	279150H000004032	19/08/2014	54526
GTI9439	279150H000004046	12/08/2014	55412
HIK8259	279150H000004045	12/08/2014	55412
HRN9150	279150H000004126	22/08/2014	54526
IEQ6081	279150H000004134	14/08/2014	55412
IEQ6081	279150H000004048	15/08/2014	55412
IEQ6081	279150H000004135	14/08/2014	55412
IVU4311	279150H000004121	19/08/2014	54600
JGV4719	279150H000004133	11/08/2014	55412
JTQ3031	279150H000004044	14/08/2014	55412
KMB2197	279150H000003996	18/08/2014	55416
KZR8288	279150H000004055	21/08/2014	73662
MBT6247	279150H000004030	19/08/2014	57380
MBV8253	279150H000004130	22/08/2014	55090

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 16/10/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABQ2002	279150H000003569	13/06/2014	54600	R\$ 85,13
ACD6951	116100E004380428	06/06/2014	55416	R\$ 53,20
ADE5607	116100E004699673	14/06/2014	60501	R\$ 191,54
AEG3467	116100E004823802	10/06/2014	55411	R\$ 53,20
AEV8242	279150H000003654	18/06/2014	73662	R\$ 85,13
AHF1864	279150H000003708	17/06/2014	54526	R\$ 127,69
AJO8830	279150H000003572	18/06/2014	54600	R\$ 85,13
AJS7300	116100E004829273	11/06/2014	54600	R\$ 85,13
ALA8130	279150H000003702	16/06/2014	55417	R\$ 53,20
AMC5574	116100E004867865	10/06/2014	56731	R\$ 85,13
ANA8842	279150H000003573	20/06/2014	54526	R\$ 127,69
ANF3819	279150H000003706	16/06/2014	57380	R\$ 191,54
ANG5252	279150H000003575	11/06/2014	55412	R\$ 53,20
ANI8788	279150H000003703	16/06/2014	54600	R\$ 85,13
AOP7994	279150H000003492	13/06/2014	55416	R\$ 53,20
AOP7994	279150H000003568	13/06/2014	54600	R\$ 85,13
AOZ5561	279150H000003574	20/06/2014	55416	R\$ 53,20
APE6162	116100E004868351	03/06/2014	56144	R\$ 127,69
AQB7083	116100E004634699	06/06/2014	60501	R\$ 191,54
AQZ4212	116100E004565879	11/06/2014	61300	R\$ 191,54
ARE8196	279150H000003707	16/06/2014	54600	R\$ 85,13
ARN9908	279150H000003717	13/06/2014	55412	R\$ 53,20
ARY5204	279150H000003656	18/06/2014	55411	R\$ 53,20
ASB5560	279150H000003494	16/06/2014	55415	R\$ 53,20
ASX4666	279150H000003713	18/06/2014	54522	R\$ 127,69
ASZ1905	279150H000003493	13/06/2014	55411	R\$ 53,20
ATA9819	279150H000003499	16/06/2014	54526	R\$ 127,69
ATD4354	279150H000003564	13/06/2014	55416	R\$ 53,20
ATD7857	116100E004823803	10/06/2014	54600	R\$ 85,13
ATN9616	279150H000003718	13/06/2014	55412	R\$ 53,20
ATW6149	279150H000003491	16/06/2014	55412	R\$ 53,20
ATW8230	279150H000003498	16/06/2014	54526	R\$ 127,69
AUC8640	279150H000003710	17/06/2014	55416	R\$ 53,20
AUE7466	279150H000003712	20/06/2014	54600	R\$ 85,13

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



AUJ8369	279150H000003709	18/06/2014	54870	R\$ 127,69
AUM8536	279150H000003704	16/06/2014	54526	R\$ 127,69
AUN8793	279150H000003652	18/06/2014	55416	R\$ 53,20
AUU8422	279150H000003716	13/06/2014	55412	R\$ 53,20
AVB0835	279150H000003497	16/06/2014	54526	R\$ 127,69
AVM3477	279150H000003496	16/06/2014	55414	R\$ 53,20
AVO4510	279150H000003653	18/06/2014	73662	R\$ 85,13
AWQ3977	116100E004823804	10/06/2014	55411	R\$ 53,20
AWZ7837	279150H000003567	12/06/2014	55414	R\$ 53,20
AXB2088	279150H000003711	18/06/2014	73662	R\$ 85,13
AYG0678	116100E004823807	13/06/2014	55414	R\$ 53,20
BDW2010	116100E004823801	10/06/2014	60501	R\$ 191,54
BEM6040	279150H000003657	18/06/2014	54600	R\$ 85,13
BER1097	279150H000003715	20/06/2014	55416	R\$ 53,20
BVM1887	279150H000003570	13/06/2014	54600	R\$ 85,13
CFE3006	279150H000003566	12/06/2014	55416	R\$ 53,20
CHO00771	116100E004699671	12/06/2014	58191	R\$ 574,62
CSF0774	116100E004867866	10/06/2014	55411	R\$ 53,20
CZX1271	279150H000003719	13/06/2014	55412	R\$ 53,20
DBH7718	279150H000003714	20/06/2014	54600	R\$ 85,13
DFE2790	279150H000003571	17/06/2014	55416	R\$ 53,20
FIC2257	116100E004565878	03/06/2014	61810	R\$ 127,69
GXQ7352	279150H000003500	16/06/2014	54526	R\$ 127,69
LWW7045	116100E004380429	06/06/2014	55415	R\$ 53,20
MLC4858	279150H000003705	16/06/2014	73662	R\$ 85,13

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 59º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de 01 de Setembro a 05 de Setembro de 2014, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
1	29º	MICHELE APARECIDA BENEDETTI	Enfermeiro I
2	30º	TANIA ALEXSANDRA GUTTUZZO	Enfermeiro I
3	3º	JANIELI TALITA BUENO	Fisioterapeuta
<b>GRUPO OCUPACIONAL II</b>			
4	88º	JUCILENE APARECIDA RAMOS	Assistente Administrativo
5	8º	NICODEMOS DO NASCIMENTO	Fiscal
<b>GRUPO OCUPACIONAL III</b>			
6	9º	CLEBER DE OLIVEIRA	Agente de Trânsito
7	10º	VANESSA CRISTINA FERREIRA	Agente de Trânsito
8	11º	IRENE DE FATIMA MORIJO VIGIL	Agente de Trânsito
9	12º	JULIANO TURRA	Agente de Trânsito
10	13º	TATIANE APARECIDA PEREIRA	Agente de Trânsito
11	14º	JOELSON LACERDA	Agente de Trânsito
12	122º	VANILDA OLIVEIRA DA SILVA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
13	5º	DANIELLY FRANCINE DA SILVA	Auxiliar Social – Fem
14	34º	ROSIANE APARECIDA DE SOUZA	Cozinheiro (a)
15	35º	RITA DE CASSIA VELOSO ALMEIDA	Cozinheiro (a)
16	72º	JOSE NOEL BATISTA	Vigia
17	73º	JEFERSON GERALDO DE SOUZA	Vigia
18	74º	JEFERSON RODRIGUES FERREIRA	Vigia
19	75º	WILSON HENRIQUE DE JESUS	Vigia
20	76º	JOSE PEDRO DA SILVA	Vigia

(\*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital n.º 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 27 de Agosto de 2014.

Alexandre Medeiro dos Santos                      Irineu Gobo Filho                      Luiz Carlos Gibson  
 Divisão de Recursos Humanos      Secretaria Municipal de Administração      Prefeito

**DECRETO Nº. 21205**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de agosto de 2014, a servidora CAMILA SILVEIRA DAL COL, matrícula n.º 10056, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I, Administrativo Contábil Financeiro, lotada na Seção de Apoio ao Comércio, da Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 26118/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO Nº 21185**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para verificação de viabilidade de implantação da expansão do Distrito Industrial junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), o imóvel a seguir descrito:

a) A área pretendida é da matrícula n.º 3.627 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba com área total de 22.294,28 m², de propriedade de Imóveis União de Telêmaco Borba Ltda.

Art. 2º O imóvel supra destina-se à expansão do Distrito Industrial do Município de Telêmaco Borba, desde que aprovada a sua liberação junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o n.º 14.003-15.121.15011-047, categoria 44.90.61.00.00.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO Nº 21184**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para verificação de viabilidade de implantação da expansão do Distrito Industrial junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), o imóvel a seguir descrito:

a) A área pretendida é da matrícula n.º 22.424 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba com área total de 708,00 m², de propriedade de Antonio Alceu Jacopetti e João Altanei Jacopetti.

Art. 2º O imóvel supra destina-se à expansão do Distrito Industrial do Município de Telêmaco Borba, desde que aprovada a sua liberação junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o n.º 14.003-15.121.15011-047, categoria 44.90.61.00.00.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO Nº 21182**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.009	Gerência do Transporte Coletivo		
15.453.1503.2017	Gerenciamento do Transporte Coletivo		
910 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2022	Manutenção da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
1210 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			15.000,00

FONTE 509 – RECURSO GERENCIAMENTO DO TRANSITO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.012	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2020	Manutenção dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas		
1040 – 3390.30.00	Material de Consumo	509	2.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2022	Manutenção da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
1220 - 3390.30.00	Material de Consumo	509	7.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			9.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			24.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das fontes de recurso n.º 000 e 509 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme demonstrativo abaixo:



**FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.009	Gerência do Transporte Coletivo		
15.453.1503.2017	Gerenciamento do Transporte Coletivo		
930 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2022	Manutenção da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
1190 - 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	000	2.000,00
1230 - 3390.35.00	Serviços de consultoria	000	3.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>15.000,00</b>

**FONTE 509 – RECURSO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO - EXERCÍCIO CORRENTE**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.012	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2020	Manutenção dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas		
1050 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	509	2.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2022	Manutenção da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
1200 - 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	509	5.000,00
1240 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	509	2.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>24.000,00</b>

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21181**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelos inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 546.800,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
02.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.02043	Funcionamento da Divisão de Obras		
2950 - 3190.16.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	55.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
02.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.02047	Serviços de Limpeza Pública		
3400 - 3190.16.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	60.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
02.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.02048	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
3480 - 3190.16.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	135.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.02063	Manutenção da Divisão de Recreação Orientada		
4380 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	9.000,00
4390 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	10.000,00
4400 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	6.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Divisão de Proteção Social Básica		
08.243.0802.06151	Manutenção Despesa Pessoal Funcionamento CCJ		
7740 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios anteriores	000	9.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Divisão de Proteção Social Especial		
08.244.0803.02148	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
8010 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	78.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.02144	Funcionamento Serviços da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
9170 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios anteriores	000	7.800,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>369.800,00</b>

**FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
5360 - 3190.16.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	102	156.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>156.000,00</b>

**FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02100	Manutenção Atividade Unidade CAPS		
6150 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	5.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02102	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
6380 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	16.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>21.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>546.800,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 000, 102 e 303 no Valor de R\$ 546.800,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 25 à 29 de Agosto de 2014. O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
25.08	AKG6120, NRM0888, AAJ0096, AQE2809, AOV5499, ADO7375
26.08	AQE2809, HGG6489,
27.08	ERS3075, ANR6353
28.08	AVH6079, ARK3370, AVB7197, AUO3426, AQO4093, ASI8389
29.08	ACA0004, CJD8310, BLF4202, ASW6350, ALL1724

Telêmaco Borba, 29 de Agosto de 2014.

**DECRETO Nº 21206**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de setembro de 2014, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 56/2014.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS**

Edital de Convocação n.º 56/2014 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	AREA DE ABRANGÊNCIA	NÍVEL	PADRAO NÍVEL VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	10260	MARCELA CRISTINA VERGILIO LOPORI	TÉC MUN NIV SUPERIOR I	ENFERMAGEM		XIV	A	01/09/2014
2	10261	TATIANA ALDINEIA MONTEIRO	AGENTE COMUN DE SAÚDE	-	PSF-CAIC	V	A	01/09/2014
3	10262	VALDEVINA DOS SANTOS MARCONDES CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-		I	A	01/09/2014
4	10263	ROSSANA DE FÁTIMA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-		I	A	01/09/2014
5	10264	ERONICE DA SILVA MOREIRA PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-		I	A	01/09/2014
6	10265	ESTELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-		I	A	01/09/2014
7	10266	JOANA DOS SANTOS MAGALHAES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-		I	A	01/09/2014
8	10267	JOSIANE MENDES MACHADO	COZINHEIRO (A)	-		III	A	01/09/2014
9	10268	MARCIO LEANDRO DO NASCIMENTO ROSARIO	INSPECTOR DE ALUNOS	-		III	A	01/09/2014
10	10269	MAIKON RODRIGUES	MOTORISTA	-		VII	A	01/09/2014
11	10270	SUSANA CONCEIÇÃO FERNANDES	TELEFONISTA	-		III	A	01/09/2014


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 33985/2014.  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 016/2014.  
 CREDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO.  
 CNPJ/MF N.º 75.042.788/0001-06.  
 OBJETO: CAMPEONATO PARANAENSE DE ARRANCADA NA TERRA.  
 VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 E 07/09/2014  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS POSTERIORES À REALIZAÇÃO DO EVENTO.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.005.27.812.2701.2070.3390.3900.  
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente adespesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 35582/2014.  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 014/2014.  
 CREDOR: IMOBILIARIA CIDADE DO PAPEL LTDA.  
 CNPJ: 84.889.039/0001-00.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ELIOMAR MEIRA XAVIER, Nº 465, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, NO VALOR DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DO RECIBO.  
 PRAZO: 12(DOZE) MESES.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.001.08.243.0803.06150.3390.3900.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 34515/2014.  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 015/2014**  
 CREDOR: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM DE TELEMACO BORBA  
 CNPJ : 78.249.406/0001-08.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MENORES APRENDIZES PARA ATUAR NA ÁREA ADMINISTRATIVA NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
**PRAZO DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES DE EXECUÇÃO E 14(QUATORZE) MESES DE VIGÊNCIA.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 768.000,00 ( SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS)**  
**FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.**  
**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

02.001.04.122.0401.2005.3390.3600	10.001.27.122.2701.2060.3390.3600
04.001.04.122.0401.2024.3390.3600	11.002.12.122.1201.2074.3390.3600
06.001.04.122.0401.2026.3390.3600	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600
07.001.04.123.0401.2037.3390.3600	13.001.08.244.0801.2119.3390.3600
08.001.15.122.1502.2042.3390.3600	14.001.15.121.1501.2142.3390.3600
09.002.22.661.2201.2053.3390.3600	

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 35219/2014.  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 013/2014.  
 CREDOR: JOSUE RIBAS EVENTOS.  
 CNPJ: 04.019.135/0001-50  
 OBJETO: SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS REALIZADOS NOS DIAS 07/09/2014 E 10/09/2014.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.194,00 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.001.12.122.1201.2072.3390.3900.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso Vdo artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 agosto de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 33830/2014.  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 012/2014.  
 CREDOR: J. BIASSIO & CIA LTDA.  
 CNPJ: 00.496.658/0001-36  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DO RECIBO.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.004.08.244.0803.2139.3390.3900  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**LEI N.º 2054**

SÚMULA: "AUTORIZAA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 176.000,00".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para o pagamento de auxílio financeiro aos médicos, em atuação no Município de Telêmaco Borba, participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
3390.46.00	Auxílio Alimentação	303	38.500,00
3390.48.00	Outros Auxílios à Pessoas Físicas	303	137.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			176.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de recurso nº 303 no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Cláudio de Souza  
 Secretário Municipal de Saúde

Benedito Alves Júnior  
 Secretário Municipal de Finanças

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 13/2014  
 OBJETO: Capacitação de dois vereadores no curso: Responsabilidade Fiscal na Gestão Pública.  
 CONTRATADA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME  
 CNPJ: 13.891.611/0001-19  
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
 Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
 Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Contrato n.º. 28/2014  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 02 (dois) vereadores: Célia Regina Sobrinho de Andrade e Mário Cesar Marcondes, referente ao curso "RESPONSABILIDADE FISCAL NA GESTÃO PÚBLICA", nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2014, em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade n.º 13/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente.  
 Valor Total: R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por participante.  
 Data: 25/08/2014